

## DESPACHO Nº 40-PR/2019

No uso da competência que me é legalmente conferida pela alínea a), do número 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado na II Série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019;
- A necessidade de manter a funcionalidade da Unidade Orgânica de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Municipais, integrada na Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia;

Designo o Técnico Superior a exercer funções públicas por tempo indeterminado neste Município, **Carlos Alberto Abrantes Borges**, como responsável da referida unidade, a qual deverá coordenar e superintender, bem como aos(às) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma.

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2019 e revoga o despacho n.º 74-PR/2017, de 23 de outubro.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.